

39

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 300

De 28 de junho de 1994

Confere o título de "Cidadão Araquarense", ao Teólogo Leonardo Boff (nome civil Genezio Darci Boff).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso IV, da Resolução nº102, de 27 de agosto de 1980 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 27 de junho de 1994, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo - 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Teólogo LEONARDO BOFF (nome civil Genezio Darci Boff).

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 1994 (mil, novecentos e noventa e quatro).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrado à Fl. 39, do livro competente nº 05.

RÊ/